

	MANUAL	MAN-05
		Versão: 01
	DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE	Vigente em: 10/01/2023
		Página 1 de 1

Manual dos direitos e deveres do paciente

O Laboratório DAP tem a missão de priorizar, garantir o bem-estar de todos, detectar para cuidar, buscar novas tecnologias para garantir precisão diagnóstica, entregar o resultado no menor tempo possível com qualidade e eficácia, agindo com honestidade respeitando à equipe, pacientes e médicos, atuando com excelência, capacitando constantemente a equipe, e pensando sempre em ressignificar a patologia, garantindo qualidade nos processos, rastreabilidade e sigilo.

Pensando nisso, desenvolvemos este manual para orientar, eliminar dúvidas e facilitar a comunicação durante o período da análise do seu exame até a entrega do diagnóstico.

DIREITOS DO PACIENTE

- O paciente tem direito a um atendimento digno, atencioso e respeitoso, sendo identificado e tratado pelo nome e sobrenome;
- O paciente não pode ser identificado ou tratado por números, códigos, ou de modo genérico, desrespeitoso ou preconceituoso;
- O paciente tem o direito de consentir ou recusar, procedimentos diagnósticos a serem realizados;
- O paciente pode desejar não ser informado do seu estado de saúde, devendo indicar quem deve receber a informação em seu lugar;
- O paciente pode autorizar um representante legal ou familiar, para ter acesso ao laudo;
- O paciente tem o direito de procurar uma segunda opinião ou parecer de outro médico/laboratório sobre o seu diagnóstico;
- O paciente deve ser resguardado pelo segredo dos seus dados pessoais, por meio do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública.

DEVERES DO PACIENTE

- Conhecer e respeitar todas as normas vigentes da instituição;
- Ter em mãos os documentos oficiais com foto necessários para o atendimento e cadastro no sistema do Laboratório DAP;
- Honrar com seu compromisso financeiro e saldar suas despesas provenientes de procedimentos diagnósticos;
- Providenciar toda documentação necessária para autorização do atendimento perante seu convênio médico, bem como estar com as guias de autorização de procedimentos que tiver em sua posse;
- Nos casos de pacientes menores de 18 anos, os deveres acima mencionados deverão ser seguidos também pelos seus pais, ou responsáveis legais;
- Informar se compreendeu todas as orientações recebidas, e questionar em caso de dúvidas.

O Laboratório DAP agradece sua atenção e confiança.